



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

www.esperantina.to.gov.br

Ofício nº111/2023.

Esperantina/To, 02 de Outubro de 2023.

ASSUNTO: APURAÇÃO DE REPASSE A MAIOR FEITO PELO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R\$ 2.125,72.

O município de Esperantina/To, foi citado pelo Processo nº 5922/2022, no relatório de apontamento no Item 8, apresenta a seguinte situação:

8. O valor repassado ao legislativo em 2021 ultrapassou o limite máximo permitido, não atendendo o que determina ao art. 29-A, I da Constituição Federal. (Item 10.5 do Relatório):

Quadro 44 - Repasse ao Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS RECEITAS	11.485.821,99
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2021 (Art. 29-A, I da CF)	804.007,54
VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2021 (Art. 29-A, §2, III da CF)	948.384,30
VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2021	806.133,26
% Repassado ao Legislativo em 2021	7,02%

Fonte: Demonstrativo do Repasse ao Legislativo - Exercício de 2021

Transferido a mais que o permitido o valor R\$ 2.125,72, para o legislativo.

Estamos dando Ciência a este poder legislativo para que venhamos sanar pendência apontada por este Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor:

Heronildo Costa Pimenta

Presidente da Câmara Municipal

Esperantina/To.

RECEBEMOS
EM 02/10/2023
